ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM nº 6-2021

11 de fevereiro de 2021

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
nº 6-2021

Quartel em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2021.

(QUARTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
5/02/2021	8h – 8h	Sexta-feira	TC BM DE LIMA
6/02/2021	8h – 8h	Sábado	Maj BM FÁBIO
7/02/2021	8h – 8h	Domingo	Maj BM DOS ANJOS
8/02/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cel BM GUSTAVO
9/02/2021	8h – 8h	Terça-feira	TC BM VIDAL
10/02/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Maj BM MARZAROTTO
11/02/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cel BM HELTON

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
5/02/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM BORGES
6/02/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM PEREIRA
7/02/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM DÁRCIO
8/02/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM GILVAN
9/02/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM HOFFMANN
10/02/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM NATÁLIA
11/02/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM PACHECO

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
5/02/2021	8h – 12h	Sexta-feira	1º Ten BM SUELLEN
6/02/2021	8h – 8h	Sábado	TC BM GODINHO
7/02/2021	8h – 8h	Domingo	1º Ten BM SUELLEN
8/02/2021	8h – 12h	Segunda-feira	Cap BM PIVA
9/02/2021	8h – 12h	Terça-feira	Cel BM HILTON
10/02/2021	8h – 12h	Quarta-feira	1º Ten BM SUELLEN

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
11/02/2021	8h – 12h	Quinta-feira	Cap BM WAGNER

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
5/02/2021	8h – 20h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
5/02/2021	20h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
6/02/2021	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
7/02/2021	8h – 20h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CORTES
7/02/2021	20h – 8h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
8/02/2021	8h – 20h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
8/02/2021	20h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
9/02/2021	8h – 20h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
9/02/2021	20h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
10/02/2021	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
11/02/2021	8h – 20h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
11/02/2021	20h – 8h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço, o Coronel BM Mtcl 920825-9 ALEXANDRE VIEIRA, da Diretoria de Pessoal.

Deixou de usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço, o Tenente-Coronel BM Mtcl 924669-0 FABIANO DE SOUZA, do TJSC.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço, o Tenente-Coronel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR, da Casa Militar.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço, o Tenente-Coronel BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, da Casa Militar.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço, o Capitão BM Mtcl 929346-9 ANDERSON LUIS CIOTTA, da Casa Militar.

Deixou de usufruir 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço, o Capitão BM Mtcl 931895-0 BRUNO GOLIN SPROVIERI, da Defesa Civil.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.

Deixou de usufruir 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço, o 1º Tenente BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA, da Casa Militar.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(SGPe CBMSC 383/2020)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 928376-5-03 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA do 1º BBM - Florianópolis para o 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul - por necessidade do serviço, término da Operação Veraneio 2020/2021 e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 2570/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de fevereiro de 2021, munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(Nota Nº 100-21-DP: Movimentação Com Ônus)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 10 de fevereiro de 2021, o 1º Ten BM Mtcl 928114-2-02 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF, do Estado-Maior Geral, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de Saúde para fins de concessão de Licença para Tratamento de Pessoa da Família. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, seu pai, durante 30 (trinta) dias, a contar de 5/02/21." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral **(SGPe CBMSC 2795/2021)**

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtcl 923199-4 FABIANO PIRES, da Casa Militar.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtcl 923196-0 JOSÉ LUIZ RODRIGUES, da Casa Militar.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtcl 922797-0 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS, da Casa Militar.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2018, para usufruto em 2019, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sargento BM Mtcl 926579-1 RENANN INACIO RITA, da Defesa Civil.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(SGPe CBMSC 383/2020)**

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na CI 20/SCM/2021, do 3º Sgt BM Mtcl 923199-4 FABIANO PIRES, o qual solicita 30 (trinta) dias para usufruto de licença especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, a contar de 5 de fevereiro de 2021, dou o seguinte despacho:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.

1. defiro;
2. publique-se em BCBM; e
3. arquive-se.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2021.

_____
ANDRÉ ALVES – Ten Cel PM
Secretário Executivo da Casa Militar **(SGPe SCM 211/2021)**

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 33-21-DP: Solicitação de desconto de banco de horas, da Sd BM Mtcl 933542-0 ARIANE APARECIDA DA ROCHA, da Diretoria de Pessoal , onde solicita dispensa do serviço de 2 (dois) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

defiro o pedido.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da DiSIEP/DP
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(SGPe CBMSC 5157/2020)**

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por encontrar-se em LTIP, a Cabo BM Mtcl 929063-0 MARIANA DOS ANJOS DE LIMA, do 13º BBM.

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por encontrar-se em LTIP, a Cabo BM Mtcl 929063-0 MELINA DA SILVA FLORIANI, do 1º BBM.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço, o Soldado BM Mtcl 931761-9 VITOR HUGO DE QUADROS, da Casa Militar.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(SGPe CBMSC 383/2020)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA FLORIANI do 3º/3ª/1º BBM - Florianópolis para o EMG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3234/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(Nota Nº 117-21-DP: Movimentação Sem Ônus)**

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 2º Sargento BM Mtcl 927207-0 RODRIGO SOMENSI, do PCSv/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 52 (cinquenta e dois) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 5-21-6º BBM, de 4 de fevereiro de 2021, por ter sido chamado para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(SGPe CBMSC 3304/2021)**

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 2º Sargento BM Mtcl 927793-5 ALBERTO AUGUSTO WILLE, da 2ªCBM/6º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 5-21-6º BBM, de 4 de fevereiro de 2021, por ter sido chamado para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(SGPe CBMSC 3347/2021)**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Marinha do Brasil, do Sd BM Mtcl 609824-0 VITOR DE SOUZA CARDOSO, do 1PBM/1CBM/8BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1.026 (um mil e vinte e seis) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado à Marinha do Brasil, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(SGPe CBMSC 1447/2021)**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 929661-1 ALISON DOS SANTOS SILVA, do 1PBM/1CBM/10BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1.679 (um mil, seiscentos e setenta e nove) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(SGPe CBMSC 2039/2021)**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 01/2021

Em 10 de fevereiro de 2021
PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda
Soldado BM Ref Mtcl 691706-2 VICTOR RODRIGUES CÂNDIDO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Soldado BM Ref Mtcl 691706-2 VICTOR RODRIGUES CÂNDIDO, datado de 3 de fevereiro de 2021, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

a. defiro o pleito.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.

b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
c. informe-se à CVC para conhecimento;
d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
d. arquive-se.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(SGPe CBMSC 3115/2021)**

PORTARIA Nº 39/CBMSC, de 28/01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO POR TÉRMINO DE LTIP, de acordo com o art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Decreto Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, art. 87 e art. 88 da Lei nº 6.218/83, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 339, de 2 de outubro de 2018, MELINA DA SILVA FLORIANI, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 929082-6, a contar de 25 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.451 de 4/2/2021)**

PORTARIA Nº 40/CBMSC, de 29/01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto nº 419, de 26 de dezembro de 2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, JOÃO BATISTA DA SILVA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 917058-8, a contar de 27 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.451 de 4/2/2021)**

PORTARIA Nº 42/CBMSC, de 1/02/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, SANDRO MARTINS, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920263-3, a contar de 2 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.451 de 4/2/2021)**

PORTARIA Nº 43/CBMSC, de 1/02/2021

Transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Ten BM Mtcl 934057-2 RAFAEL MELO MARQUES do 2º/2ª/4º BBM - Urussanga para o QCG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 236/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 920471-7 EVANDRO RICARDO do 3º/1º/2ª/7º BBM - Luiz Alves para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 54/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 920315-0-02 LAERCIO PEDROSO do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 3º/2º/2ª/4º BBM - Urussanga - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 585/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS do 2º/2ª/4º BBM - Urussanga para o 1º/2ª/4º BBM - Içara - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.

OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 585/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR da Casa Militar - Florianópolis para o 3º BBM - Blumenau - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 704/2021. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de janeiro de 2021, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE do 12º BBM - São Miguel do Oeste para o 14º BBM - Xanxerê - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 985/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 2 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 5 de fevereiro de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.451 de 4/2/2021)**

PORTARIA Nº 44/CBMSC, de 2/02/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo nº 5015930-50.2020.8.24.0091 em Ação Declaratória c/c Pedido de Tutela de Urgência, RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 2º Sargento Bombeiro Militar de SÉRGIO NEI JUREK, matrícula 920523-3, a contar de 11 de agosto de 2019, referente a promoção pelo critério de merecimento, constante na Portaria nº 307/CBMSC/2019, de 7 de agosto de 2019, publicada em DOE sob o nº 21077 em 13 de agosto de 2019;

II. PROMOVER, pelo critério de merecimento, em ressarcimento de preterição, à graduação de 2º Sargento BM, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019, SÉRGIO NEI JUREK matrícula 920523-3.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021)**

PORTARIA Nº 45/CBMSC, de 3/02/2021.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 916816-8 MARCOS ANTÔNIO CASAS, a contar de 1º de fevereiro de 2021, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 272/CBMSC/2020, publicada em Diário Oficial do Estado nº 21.307, de 10 de julho de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.451 de 4/2/2021)**

PORTARIA Nº 46/CBMSC, de 3/02/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/4º BBM), com sede em Urussanga – SC, RAFAEL MELO MARQUES, 1º Ten BM Mtcl 934057-2, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/2ª/4º BBM), com sede em Urussanga – SC, LAERCIO PEDROSO, 2º Sgt BM Mtcl 920315-0-02, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, CLEITON DE BEM ALBINO, ST BM Mtcl 927147-3 com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS, 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, CLEITON DE BEM ALBINO, ST BM Mtcl

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.

927147-3 com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021)**

PORTARIA Nº 48/CBMSC, de 4/02/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ADALBERTO RODRIGUES BASTOS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 917852-0, a contar de 30 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021)**

PORTARIA Nº 49/CBMSC, de 5/02/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST RR Mtcl 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA, para atuar na Diretoria de Pessoal – Florianópolis, no período de 8 de fevereiro de 2021 a 7 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021)**

PORTARIA Nº 50/CBMSC, de 5/02/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt RR Mtcl 918630-1 MOACIR FRANCO , para atuar na 2º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna (Aeroporto), no período de 8 de fevereiro de 2021 a 7 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021)**

PORTARIA Nº 51/CBMSC, de 5/02/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM RR 920812-7 TARCENISIO DA SILVEIRA, para atuar na Divisão de Logística (DIL/DLF) – Florianópolis, no período de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.

PORTARIA Nº 52/CBMSC, de 5/02/2021

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, ALOÍSIO KUNERATH KUNZ, 2º Sgt BM Mtcl 921015-6, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021)**

PORTARIA Nº 53/CBMSC, de 5/02/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, VALMIR DA SILVA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923844-1, a contar de 30 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021)**

PORTARIA Nº 54/CBMSC, de 8/02/2021

EXONERAR, da função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, DEIVID NIVALDO VIDAL, TC BM Mtcl 924665-7, com efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe Interino da 2ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, THYAGO DA SILVA MARTINS, Cap BM Mtcl 928258-0, com efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021)**

PORTARIA Nº 56/CBMSC, de 10/2/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, JEFERSON LUIZ MARCHAK, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923494-2, a contar de 5 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021)**

PORTARIA Nº 57/CBMSC, de 10/02/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o caput, inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218/83, JULIANO BIANCHET, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 922566-8, a contar de 19 de novembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021)**

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiários: CARLA ROBERTA DOS ANJOS FRANCISCONE; CPF 095.221.119-02; Data da Rescisão: 31/01/2021, ELIANA CARLA MERUCH; CPF 114.294.769-66; 12/01/2021, JOAO PAULO ZOREK; CPF 010.436.899-31; Data da Rescisão: 04/01/2021. **(Nota Nº 123-2021-DP, Pub DOE 21.456 de 11/2/2021)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.

V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 1, de 28 de janeiro de 2021.
Institui o Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que identificou a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos às políticas de Comunicação Institucional, visando padronizar e fortalecer a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da corporação;

que é essencial estabelecer estratégias que visem levar ao público uma identidade unificada e positiva da instituição em todo o estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Comunicação Institucional, Manual 1, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe ao Centro de Comunicação Social como setor central a elaboração, divulgação, alteração e orientação do uso do Manual de que trata esta Resolução.

Art. 3º Publique-se esta Resolução em Boletim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral **(SGPe CBMSC 3121/2021)**

RESOLUÇÃO Nº 2, de 29 de janeiro de 2021.
Institui a 2ª Edição do Manual de Marca do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que a marca do CBMSC foi criada através do Decreto Nº 349, de 12 de junho de 2007;

que a marca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) é um dos elementos principais da identidade visual da instituição, estando nos quartéis, viaturas e na maioria dos uniformes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a 2ª Edição do Manual de Marca, Manual 1.1.1, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe ao Centro de Comunicação Social como setor central a elaboração, divulgação, alteração e orientação do uso do Manual de que trata esta Resolução.

Art. 3º Publique-se esta Resolução em Boletim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral **(SGPe CBMSC 3127/2021)**

RESOLUÇÃO Nº 3, de 29 de janeiro de 2021.
Institui a 2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que as viaturas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) são elementos da identidade visual da instituição;

que a padronização das plotagens das viaturas e equipamentos, tornam a sua identidade

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.

mais clara e direta, distinguindo das demais instituições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a 2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos, Manual 1.1.2, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe ao Centro de Comunicação Social como setor central a elaboração, divulgação, alteração e orientação do uso do Manual de que trata esta Resolução.

Art. 3º Publique-se esta Resolução em Boletim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral **(SGPe CBMSC 3128/2021)**

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – CONSELHO DE DISCIPLINA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Prorrogação de prazo para o CD 02-2020-CBMSC, do Cap BM NAURO RICARDO MÜCK, Presidente do Conselho de Disciplina Nº 02/2020/CBMSC, em que solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar de 18/02/2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro a prorrogação por mais 60 dias;
2. junte-se aos autos;
3. publicar em BCBM.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros **(Nota Prorrogação de prazo para o CD 02-2020-CBMSC, de 8/02/21)**

II – REFERÊNCIA ELOGIOSA

À ST BM RR Mtcl 912145-5 ADRIANA CLARICE SILVA PARRELLA

Elogio a ST BM Mtcl 912145-5 ADRIANA CLARICE SILVA PARRELLA, pelo excepcional desempenho demonstrado durante todo o tempo que desempenhou suas funções na DiSIEP/DP. Desde de 21 de janeiro de 2019, sempre sobrepujando-se no cumprimento das missões, a referida militar mostrou destacado conhecimento técnico e alto grau de comprometimento e motivação no atendimento aos anseios da corporação, pautando-se sempre em uma postura profissional e cumprindo suas missões com celeridade e competência. Com seu elevado grau de iniciativa trouxe muitas inovações a DiSIEP, além de tomar frente na organização de eventos que marcassem datas e promovessem o espirito de camaradagem entre os integrantes da Diretoria de Pessoal. Tais virtudes confirmaram o elevado grau de profissionalismo dos bombeiros militares que labutam diariamente em prol da sociedade catarinense, enaltecendo o bom nome do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Desta forma, cumpre salientar que a ST BM Adriana, sem dúvidas, vem contribuindo de maneira sólida para construir uma comunidade mais segura, um Estado mais forte e uma Corporação mais sólida, confiável e digna de sua história de glória e trabalho na proteção da sociedade. É com muita honra que este Diretor confere esta referência elogiosa como forma de reconhecimento pelo excelente serviço prestado

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da DiSIEP/DP
Respondendo pela Diretoria de Pessoal **(SGPe CBMSC 5157/2020)**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 11/02/2021 às 18:55:56, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000693/2021 e o código 4LA0XS63.